



RESOLUÇÃO COINVEST Nº 03/2021.

Aprova o Relatório Mensal de Investimentos, do período de 01/02/2021 a 28/02/2021, do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

O Presidente e os demais membros do Comitê de Investimento - COINVEST, IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 124 e 128 da Lei 884/2015:

Considerando a necessidade de aprovação, por parte do COINVEST, dos Relatórios Mensais de Investimentos, apresentados pela Di Blasi Consultoria Financeira Ltda.

RESOLVEM:

Art. 1º. - Aprovar o Relatório Mensal de Investimentos de Competência fevereiro/2021, apresentados pela Di Blasi Consultoria Financeira Ltda, contratada pelo IPMP para prestar assessoria na área de investimentos, cujos conteúdos tiveram a devida análise por parte de todos os membros do COINVEST na Reunião Ordinária realizada em 6 de abril de 2021 e que resultaram em proposições submetidas à apreciação e deliberação dos Conselhos administrativo e Fiscal, registrado em Ata devidamente assinada por todos os membros do COINVEST, sendo dada a devida publicidade, através da publicação no Portal da Transparência.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paragominas – PA, 6 abril de 2021.

RAULISON DIAS
PEREIRA:03356
892215

Assinado de forma digital
por RAULISON DIAS
PEREIRA:03356892215
Dados: 2021.04.13
10:27:46 -03'00'

Ráulison Dias Pereira
Presidente do COINVEST-Port. 037/2020
CGRPPS 096/2009

D Anderson Elias Oliveira
Membro do COINVEST-Port. 037/2020
CGRPPS nº 3711/2019

Carmelina Félix de Moraes
Membro do COINVEST-Port. 037/2020
CGRPPS nº 2842/2019

Maria da Conceição
Vasconcelos da Fonseca Cordeiro
Portaria nº 037/2020